



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 9 DE ABRIL DE 2001

TST-147.306/2000-6 - SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- Pagamento de horas extras

Presidente

"Autorizo o pagamento do trabalho extraordinário realizado nos finais de semana e feriados do mês de março do ano em curso, pelos servidores do Setor de Operações de Computadores do Serviço de Produção, da Secretaria de Processamento de Dados, citados nas escalas constantes do despacho exarado pela Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa a fls. 220/222, determinando à SEPROD que observe rigoroso revezamento.

Recomendo à Diretoria-Geral que examine como evitar realização ininterrupta de horas extras, pelos mesmos servidores, para que não venhamos a incidir em sanção do TCU."

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

